



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 701/2022

**DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DA  
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, RUA P- 08,  
COMO FRANCISCO ALVES  
MAGALHÃES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

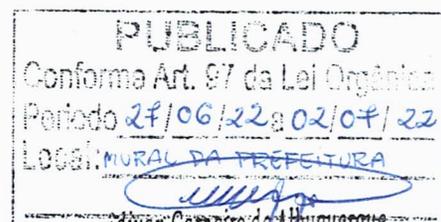
**Art. 1º** - Fica denominação como **FRANCISCO ALVES MAGALHÃES**, antiga Rua P-08, localizada no Bairro Santo Antônio, na sede do Município de Caracaraí-RR.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caracaraí-RR, em 27 de junho de 2022.

*Dianiery de Souza Coelho*  
Prefeita Municipal de  
Caracaraí - RR

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
Prefeita de Caracaraí-RR



*Edivan Carneiro de Albuquerque*  
Chefe do Gabinete Civil  
Portaria nº 030/2022